

DOCUMENTO ORIGEM

FOLHA DE ROSTO

DATA DA AUTUAÇÃO 26/01/2004

PROCEST



№ FOLHAS

CARTA S/N

000144/04-5

_							
			(DRIGEM			
_	(SSEPI)-SUBSECRETARIA E	SPECIAL D	00	PROGRAMA	INTERLEGIS	···	

	INTERESSADO	
CAMARA MUNICIPAL DE R	IO DAS OSTRAS	

		ASSUNTO	
INTERLEC	GIS		

EMENTA

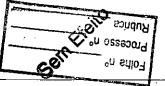
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - RJ

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	SSEPI	$^{26}/^{01}/^{200}$)4		/ /
SSE	PI	/ /			. / /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ / /
	,	/ /			/ /
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					/ /
		/			/ /
(PA011	200) EMITIDO	EM: 26/01/2004	16. ¹ 12.06HS. MA	ria jose soare	S SANTOS -

Folha nº O.S

Processo nº J44/04-5

Rubrica Kauna



Lor Indie

PRODASET MANAGES

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha. vie (pelo correio) para o Programa Interlegis — Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia/DF — CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 3111-2556

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Endereço: PRAÇA DAS TULIPAS; KM 153 - LOTEAMENTO V.MARES

Cidade: RIO DAS OSTRAS

[UF RJ | CEP:28890.000]

Telefones: (22) 2760.1060

[FAX: (22) 2760.1061]

E-mail: camara@camarariodasostras.rj.gov.br

Dados do administrador local na Gasa Legislativa:

(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do interlegis
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: CLAUDIG ANTÔNIO CARVALHO BALTHAZAR

Unidade/Departamento: INFORMATICA Gargo: OF. LEGISLATIVO

Telefones: (22) 2760.1060 FAX: (22) 2760.1061

Autenticação do Presidente

E-mail informatica@camarariodasostras.rj.gov.br

Nome Completo do Parlamentar: CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Nome Parlamentar: CARLOS AUGUSTO

Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Inicio: 2001

Fim: 2004

Aniversário (dia/mes/ano): 01/10/1960

Sexo: M

Telefones: (22) 2760.1060 FAX: (22) 2760.1061

E-mail: 2 presidente@camarariodasostras.rj.gov.br

Homepage: www.camarariodasostras.rj.gov.br/

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados pásicos constam agima indicados (

Local e data

Assifiatura do Preside

INTERLEGIA

Via N2:- Anexo = E", do Senado Federal : Fone: (61) 311, 2556 CCEP. 7,0165-900 Brasilia DF ... www.in

www.interlegistgov.b

Folha nº	09
Processo	no \cultur 10 4-5
Rubrica _	Com !

Preencha todos os campos e imprima uma acha Programa Interlogis – Av. N2 Ane. Brasilia/DF – GEP 7 Central de Atentimento.	xo: Efdo Serado Federal 0-165-900
Tipo de Casa:	ativa XI Camara Municipal
Nome da Casa: HELIO SARZEDAS	
Endereço: Praça das Tulipas, km 153 -	Loteamento Verdes Mares
Cidade Rio das Ostras	UF RJ CEP 28890.000
Telefones: (22) 2760.1060	FAX: (22) 2760.1061
E-mail: camara@camarariodasost	ras.rj.gov.br
Homopage: www.camaraniodasostras	rj.gov.br
Nome Completo do Parlamentar: HELIO S. Nome Parlamentar: HELINHO Mandato Parlamentar (dismessaro): Inicio Antiversario (dismessaro): 25/02/1939	ARZEDAS Partido PSC 2001 Fim: 2004 Sexo: M
Telefones: (22) 2760.1060	FAX: (22) 2760.1061
E-mail: carnara@carnaraniodasostras.r	j gov.br
Homepage www.camaranodasostras.rj Cargo: □Presidente □Vice-Presidente □4°Secretário □4°Secretário	gov.br
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.	Parlandu Outlo Pantho
Rio das Ostras , 08 / 10 / 2003	Assinatura do Parlamentar MOSAN

Folha nº	Q3
Processo	
Rubrica _	Kaun

Preencha todos os campos e imprima uma licha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis — Av. N2 Anexo :E' do Senado Federal Brasilia/DF — CEP: 70-165-600 Central de Atendimento: (61) 311-2556

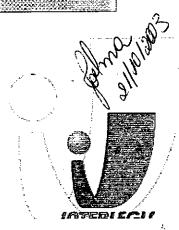
Προ de Casa∷	☐Assembléia Legislativa	XI Cámara Municipal
Nome da Casa: R	OTSCHILD DE SOUZA .	JORGE
Endereço: Praça (das Tulipas, km 153 - Lote	amento Verdes Mares
Cidade Rio das (Ostras	UF RJ CEP 28890.000
Telefones: (22)	2760.1060	FAX: (22) 2760.1061
E-mail: cam	ara@camaraniodasostras.rj.	gov.br
Homepage: ww	w.camarariodasostras.rj.go	v.br
	Dados do Parlamenta	
	famentar: ROTSCHILD I	(
Nome Parlamentar	ROTH	Partido PSC
Mandato Parlamentar «	(Minteleo): Inicio: 2001	Fin. 2004
Aniversario (diamesieno)	17/11/1935	Sexo: M
Telefones: (22)	2760.1060	FAX: (22) 2760.1061
E-mail: camara@	deamaraniodasostras.rj.gov	br .
Homepage www	.camarari odasostras.rj. gov.l	55/
Cargo ☐Presidente ☐3°Secretário	, ,	☐ Secretário ☐2°Secretário
Solicito a minha ade	//	
Rio das Ostras 0	8,10,2003	19NUQUID/amello
Local e data	- - -	Assinatura of Parlamental
; \leq , , ,		1 Ballyozor
12 Simulat	de Egr H	y, 1, 1



į	Folha nº	04
1	Processo no	J44104-4
	Rubrica K	vun
	The second second second	

Preencha todos os campos e imprima uma licha para cada parlamentar. Envie para o
Programa Interlegia – Av. N2 Anaxo E. do Senado Federal
Brasilia/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento; (61) 311-2556

	*
Tipo de Casa	ra XD Camara Municipal
Nome da Casa: ROBSON CARLOS DE	OLIVEIRA GOMES
Endereço: Praça das Tulipas, km 153 - L	oteamento Verdes Mares
Cidade: Rio das Ostras	UF:: RJ CEP: 28890.000
Telefones: (22) 2760 1060	FAX: (22) 2760.1061
*	s.rj.gov.br
Homepage: www.camaraniodasostras.rj	j.gov.br
•	
Dados do Parlam	entar "
Nome Completo do Parlamentar: ROBSON CA	RLOS DE OLIVEIRA GOMES
Nome Pastamentar: ROBINHO	Parido: PMDB
Mandato Parlamentar (distriction): Inicio 2	2004 Fim: 2004
Aniversario (dialmesturo): 08/03/1973	Sexo: M
Telefones: (22) 2760.1060	FAX: (22) 2760.1061
E-mail: camara@camaranodasostras.rj.	gov.br
Homepage: www.camaraniodasostras.rj.g	gov.br /
Gargo: □Presidente □Vice-Presidente □3ºSecretário □4ºSecretário	☐1°Secretário ☐2°Secretário ☐Vereador
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.	Rela funda la
Rio das Ostras , 08 / 10 / 2003 .	Assingtura do Parlamentar
· Orosser Coem D	a d Gome
	A consequence of the second of



Folha nº	05
Processo	0144/04-5
Rubrica_	Karine

Programe Interlogis - Av. N2 Anexo Brasilia/DF - CEP. 70 Central de Atendimento: (o E' do Senado Federal -165-880
Tipo de Casa:	iva XI Câmara Municipal
Nome da Casa: CARLOS ALBERTO A	FONSO FERNANDES
Endereço: Praça das Tulipas, km 153 - I	Loteamento Verdes Mares
Cidade Rio das Ostras	WF RJ CEP: 28890.000
Telefones: (22) 2760.1060	FAX: (22) 2760.1061
E-mail camara@camaraniodasostra	s.rj.gov.br
Homepage: www.camarariodasostras.	rj.gov.br
Dados do Parlan	nentar (
Nome Completo do Parlamentar: CARLOS	ALBERTO AFONSO FERNANDES
Nome Parlamentar CARLOS AFONSO	Partido PSB
Mandato Parlamentar (diamesano): Inicio:	2001 Fin: 2004
Antiversario (diatmesiano): 14/08/1954	Sexo: M
Telefones: (22) 2760.1060	FAX: (22) 2760.1061
E-mail: camara@camaraniodasostras_rj.	gov.br
Homepage www.camaranodasostras.rj	gov.br //_/
Cargo: Presidente Vice-Presidente 3°Secretário 4°Secretário	Dir Secretário □ 12°Secretário
Solicito a minha adesão à rede Interlegis. Rio das Ostras , 08 / 10 / 2003	harlo Lypus Caroles
Local e data	Assinatura do Marlamentan Dilugar.
NII	



Folha nº	06
Processo	no 144 104-5
Rubrica_	Korine

Programa Interlegis = Av. N2 Anaxo E Brasilia/DF = CEP 70-165 Central de Atendimento. (61)	-900
Tipo de Casa:	Câmara Municipal
Nome da Casa: ALCEMIR JOIA DA BOA	MORTE
Enderego: Praça das Tulipas, km 153 - L	oteamento Verdes Mares
Cidade Rio das Ostras	UF RJ CEP 28.890.000
Telefones (22) 2760.1060	FAX: (22) 2760.1061
E-mail: camara@camarariodasostras	rjgovbr
Homepage: www.camarariodasostras.rj.	govbr
Nome Complete de Parlamentar: ALCEMIR J Nome Parlamentar: CEMIR JOIA Standato Parlamentar (diamesiano): Inicio 2001 Antiversario (diamesiano): 22/06/1964 Telefones: (22) 2764.1060	Partido PSC
Telefones: (22) 2/64.1060 E-mail: camara@camarariodasostras.rj.gov Homepage www.camarariodasostras.rj.gov	v.br.
Cargo: Presidente Vice-Presidente 4°Secretário Solicito a minha adesão à rede Interlegis. Rio das Ostras 08 , 10 2003	Divereation 12°Secretário Divereation M. M
book	

Folha nº	07
Processo	10,44104-5
Rubrica _	Koun

Presncha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa interlegis – Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal Brasilia/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311 2556
Tipo de Casa: DAssembléia Legislativa XD Câmara Municipal
Nome da Casa: EDILSON GOMES RIBEIRO
Endereço: Praça das Tulipas, km 153 - Loteamento Verdes Mares
Ctidade: Rio das Ostras UF RJ CEF 28890.000
Telefones: (22) 2760.1060 FAX: (22) 2760.1061
E-mail camara@camaraniodasostras.rj.gov.br
Homepage: www.camaranodasostras.rj.gov.br
. •
Dados do Parlamentar
Name Completo do Parlamentar: EDILSON GOMES RIBEIRO
Nome Parlamentar EDILSON Particle: PV
Mandato Parlamentar (da/messaro): Inicio 2001 Fim: 2004
Amiver sario (distinestanto) 21/02/1962 Sexto: M
Telefones: (22) 2760.1060 FAX: (22) 2760.1061
E-mail: camara@camaraniodasostras.rj.gov.br
Homepage www.camarariodasostras.rj.gov.br///
Cargo: Presidente Vice-Presidente D'esecretário D'esecretário D'esecretário D'esecretário D'esecretário D'esecretário D'esecretário D'esecretário
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
Rio das Ostras, 08 / 10 / 2003. Why May be former
Local e data Assinativa do Parlamentar Assinativa do Parlamentar
U Dalhazer.

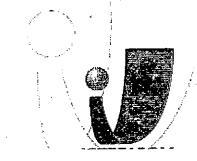


Folha nº 0 %
Processo nº 149/04-5
Rubrica (COV)

President todos os campos e imprima uma licha para Programa Interlogis – Av. N2 Anexo E Brasilia/DF – CEP: 70-165 Ceritral de Atendimento: (61) 3	fo Senario Federal 800
Tipo de Casa □ Assembléia Legislativa	XI Cárnara Municipal
Nome da Casa: ALZENIR PEREIRA MEL	ro
Endereço Praça das Tulipas, km 153 - Lote	amento Verdes Mares
Cidade Rio das Ostras	UF RJ CEP 28890.000
Telefones: (22) 2760.1060	FAX: (22) 2760.1061
E-mail: camara@camaranodasostras.rj	gov.br
Homepage www.camarariodasostras.rj.go	v.br
Nome Completo do Parlamentar: ALZENIR PER	REIRA MELLO
Nome Parlamentar: NINI	Partida: PSC
Mandato Parlamentar (dismessaro): Inicio 2001	1 7 7 1 1 4 4 day
Antiversario (definesturo): 16/07/1955	Sexo: M FAX: (22) 2760.1061
Telefones: (22) 2760.1060	
E-mail: camara@camaraniodasostras.rj.gov.	
Homepage www.camaranodasostras.rj.gov	pr ☑1°Secretário □2°Seggetário
Cargo: Presidente Vice-Presidente // 3°Secretário	Wereador Liz Secretario
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.	nothing the form of the same
Rio das Ostras , 08 / 10 / 2003 .	Assignation do Parlamentar
Affirm annula made	

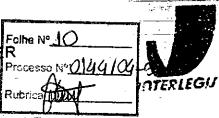
Folha nº	09
Processo nº	J44/09-5
Rubrica K	oline

Preencha todos os campos e imprima uma ficha p Programa interlegia – AV NZ Anexo Brasilia/DF – CEP: 70- Central de Atendimento: (6	E' do Senado Federal 165-800
Tipo de Casa:	a XI Câmara Municipal
Nome da Casa: JOSE GONÇALVES DE	OLIVEIRA
Enderaço: Praça das Tulipas, km 153 - L	oteamento Verdes Mares
Cidade: Rio das Ostras	UF RJ CEP 28890.000
Telefones (22) 2760.1060	FAX: (22) 2760.1061
E-mail camara@camaraniodasostras	arj gov.br
Homepage: www.camaranodasostras.rj	.gov.br
Nome Completo do Parlamentar: JOSE GON	4
Nome Parlamentar. ZE PARAIBA	And the second s
The Control of the Co	001 Fim 2004 Sexo: M
Antiversano (damesano): 12/04/1960	FAX: (22) 2760.1061
Telefones: (22) 2760.1060	emandari si de la companya di de la companya di compan
E-mail: camara@camaranodasostras.rj.	^
Homepage www.camaraniodasostras.rj.g	[-] [] A
Cargo Presidente Uvice-Presidente Uvice-Presi	Di Secretàrio LI2 Secretàrio
Solicito a minha adesão à rede Interlegis. Rio das Ostras , 08 / 10 / 2003 .	arloxurano pullo
Tou Jemely de dining	Assinatura do Parlamental Moston.





SENADO FEDERAL SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER Processo Nov



TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

sigi (DCO (see Com)
ras	DCU/Tex Com/Particle Land
	DCU-Tes Company
	DCU-Tel Company - Add
	DDU Tei Com:
	DDU Tei Comi
	DCU Tel Com:
	DCO Tel Comi ^{ció} - ²³⁵
	27.2762-2657
i	

. •	The state of the s
anto:	5722
cupamento.	
• •	
bamarto:	0C4210
OWDSHIE: 173.	
•	్టు కేగ్రామేణ్లు 10 కి కాబోనితే - మూడి 100 కి.మ
ew seds a um to.	ger Sieulak, modelo DI-
HAI-DOSE & OULLE	A service of the serv
Tombamento:	
Tombamerito.	4
-a-in minima (6	
Tencia immi s	The second secon
10utesties	
l Não	
1800	ن المحادث المح
7 Born	Regule Rul
uldades encontracas a	respeto da refelàr ão efetuada
	Tassas o qual
dado um treiname	ento, mas a pessoa o qua
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	in the state of th
	-
	Tombamento: FM-562E e um resolution de la combamento de

Rio das Ostras - RJ

Processo Nº 144104-5 Rubrica 🗽

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

ESPÉCIE: Convênio nº : TO-1711/2005- MODALIDADE: Inexi-gibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Emprésiimo, celebrado entre a REPÜBLICA FEDERATIVA DO de Empréstuno, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 07/04/2005. VIGENCIA: A conter da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federati-Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efram Morais, pelo Contratada: Câmara Municipal de Santa Rosa do Tocantins/TO - Vereador Levi Teixeira de Oliveira.

Nº 133, quinta-feira, 13 de julho de 2006

Vereador Levi Teixeira de Oliveira

ESPÉCIE: Convénio nº : PE-26072/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, eclebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATIBA: 2011/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral. pelo Interlegis: Senador Efraim Mornis, pela Contratada: Câmara Municipal de Amaraji/PE - Vereador Amaro Vieira de Melo Contratada: Câi Vieira de Melo

Vietra de Meto

ESPÉCIE: Convênio nº : PE-26075/2006- MODALIDADE: foexigibilidade. OBIJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato
de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 16/03/2006. VIGÊNCIA: a contar
da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efferim Morais, pela
Contratada: Cátmara Municipal de Carnaubeira da Penha/PE - Vereador Jounilson Cicero Bezerra

ESPÉCIE: Convénio nº : PE-26043/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e n BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 11/11/2005, VIGÊNCIA: A contar MENTO - BID. ASSINATORA; HTHZOD. VIGENCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Pro-grama Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Sil-va Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Itaquitinga/PE - Vereador Luciano José Pereira

ESPÉCIE: Convénio nº : PE-26/119/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 09/11/2005. VIGÊNCIA: A contar ASSINATURA: USTITZURA VIDENCIA: A contur da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Pro-grama Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal Dr. Agaciel do Spl-va Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, Spl-Contratada: Câmara Municipal de Jurema/PE - Vercador Dogival Sa-

rafim Dias

ESPÉCIE: Convênio nº : PI-22107/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa
legislativa no Programa Interlegis. conforme os termos do Contrato
de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASÍL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 27/1/2/2005. VIGÊNCIA: A contar
da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federati-Dr. Agaciel da Silsa Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis. Senador Eprém Morais, pela
Contratada; Cámara Municipal de Eleshão Veloso/PI - Vercador José
Osvaldo Barbosa Filho

ESPÉCIE: Convênio nº : PI-22074/2005- MODALIDADE: Inexi-

Osvaldo Barbosa Fiho

ESPÉCIE: Convénio nº: PI-22074/20115. MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Emprésition, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 26/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, con vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Nova Santa Rita/PI - Vereador Carlos Antônio Rodrígues

Carlos Antônio Rodrigues

ESPÉCIE: Convénio nº: PI-22077/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJÉTO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato
de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO- BID. ASSINATURA: 15/12/2005. VIGÉROILA: A contant
da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Sensado Federati-Dr. Agaciel da Silva Maia, Directo-Geral, pelo Interlegis: Senador Eficiam Morais, pela
Contratada: Câmara Municipal de Padre Marcos/PI - Vereador Jacintu
Martiniano

ESPÉCIE: Convenio nº : PI-22082/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 28/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatum, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Pedro Laurentino/PI - Vercador Carlos Henrique Coetho Reis.

Carios rienrique Coeino Reis.

ESPÉCIE: Convênio nº: PI-22085/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 12/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal. Dr. Agaciel da Silva Máia. Diretor-Gieral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada; Câmera Municipal de Rio Grande do PianiPI. Verendor. Contratada: Câmara Municipal de Rio Grande do Piaui/Pl - Vercado Sandrimar Virgino da Silva

ESPÉCIE: Convênio nº : PI-22115/2005- MODALIDADE: Inexi-gibilidade, OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa gibilidade, OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO- BID, ASSINATURA: 08/12/2005, VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Pro-grama Interlegis. Signatário: pelo Senado Federat.Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Cámara Municipal de Santo Antônio dos Milagres/Pl - Vereador Elias Edson da Silva

vereador Elias Edson da Silva

ESPÉCIE: Convênio nº : PI-22092/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis. conforme os termos do Contrato
de Empréstimo: celebrado entre a REPÜBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 26/12/2005. VIGÊNCIA: A contar
da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Prugrama Interlegis Signatário: pelo Senado Federalibr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela
Contratada: Câmara Municipal de São João do Piauí/PI - Verceador
Paulo Henrique Coetho.

ESPÉCIE: Convònio no company de la configuración de Casa Legislativa no Programa Interlegis, configuración de Casa Legislativa no Programa Interlegis, configuración de Central de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID ASSINATURA: 080627006, VIGÉNCIA: A contrat da data de assinatura, com vigéncia equivalente à duração do Programa Interlegis, Signatário: pelo Senado Foderal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Intrilegis: Senador Efraim Morais, pela Contralada: Câmara Municipal de Roy das Ostras/RJ © Vercador Carlos Afonso Formandes. los Afonso Fernandes.

los Afonso Fernandes.

ESPÉCIE: Convénio nº: AL-27077/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de
Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 15/12/2005. VIGÊNCIA: A contra
da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal-Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela
Contratada: Câmara Municipal de Belo Monte/AL - Vereador Cicero
Palmeira. Lima.

Palmeira Lima.

ESPÉCIE: Convênio nº: AL-27078/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade: OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa-Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de
Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 7/12/2005, VIGÊNCIA: A contar da
data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa
Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal/Dr. Agaciel da Silva Maia,
Director-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Boca da Mata/AL - Vereadora Maria
Nazaré Mayrar Tenório.

Nazaré Mayrart Tenório.

ESPÉCIE: Convénio nº :AL-27011/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID ASSINATURA: 3/5/2006. VIGÊNOLA: a contar da data de assinatura, com vigêneia equivalente à duração do Programa Interlegis. Signadário: pelo Sendo Federal/Ir. Agueirl da Silva Mára, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contralada: L'âmara Municipal de Campo Grande/AL - Vercador Alealdo da Silva.

ESPÉCIE: Convénio nº (AL-27081/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, ASSINATURA: 22/02/006 VIGÉNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis, Signatário: pelo Semado Foderal:Dr. Agaciel da Silva Máia. Diretor-Geral, polo Interlegis: Semador Efraim Morais, pela Contratada: Cámara Municipal de Feira Grande/AL - Vereador Telmo Pereira de Lira. reira de Lira.

reira de Lirà.

ESPÉCIE: Convênio nº :AL-27068/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BIO. ASSINATURA: 6/12/2005. VIGÊNICIA: A contar da dota de assinatura, com vigência equivolente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federati-Dr. Agaciel da Silva Maia. Direttor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Mornis, pela Contratada: Cámara Municipal de Flexeiras/AL - Vercador Antônio Guiormar de Lima.

ESPÉCIE: Convênio nº :AL-27069/2005- MODALIDADE: Inexigi-hilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Le-gislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDIERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 7/12/2005. VIGÊNCIA: A comar da MENTO - BID. ASSINATURA: #122005. VIGENCIA: A contar da da da sainatura, com vigência equivalente à dumeglo de Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agneiel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis. Senador Efraim Morais, pela Coutra-tada: Câmara Municipal de Japaratinga/AL - Vereador José Amônio Silva dos Santos.

ESPÉCIE: Coavénio nº :AL-27084/2005- MODALIDADE: Inexigi-ESPECCIE: Coavénio nº ;AL-27084/2005- MODALIDADE: Înexigu-hilidade. OBIETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Le-gislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA 9º 12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral. pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Courta tada: Câmara Municipal de Minador do Negrão/AL - Vercador Elton Henrious Temánio Bulbos. Henrique Tenario Bulhões.

ESPÉCIE: Convênio nº :AL-27071/2005- MODALIDADE: Inexima-ESPÉCIE: Convenio nº : AL-27071/2005- MODALIDADE: Incsigi-bilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Le-gislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrade entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASII. e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatum, com vigência equivalente à durregão do Pro-grama Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Sil-va Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Olho D'Agua Grande/AL - Ve-reador Ednaldo Farias dos Santos.

ESPÉCIE: Convenio nº AL-220727005- MODALIDADE: Inexigi-bilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a panicipação da Casa Le-gistativa no Programa Interlegis, conforme os tennos do Contrato de Emprésimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLY-I MENTO - BID. ASSINATURA: 221/22005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Pro-grama Interlegis. Signatário: pelo Senado Federaltiv. Agaciel da Si-tor Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efersim Morais, pela Contentade Câmes Murcia al titor de la Contentado Carlos. Contratada: Câmara Municipal de Ouro Branco/Al. - Vercador tavo Soares Lima.

ESPÉCIE: Convenio nº :AL-27073/2005- MODALIDADE: Inexisi-ESPÉCIE: Convenio nº AL-27073/2005- MODALIDADE: Inexigi-bilidade. OBJETO: Estubelecer e regular a participação de Casa Le-gislativa no Programa Interlegis, conforme ns termos do Contrato de Emprésimo, eclebrado entre a REPÜBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 05/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Pro-grama Interlegis. Signalário: pelo Senado Federal Dr. Agaciet da Sil-va Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Palo de Acident Al. - Versador Mor-Contratada: Câmara Municipal de Pão de Açúcar/AL - Vercador Mar co Antônio Campos Tavares

ESPÉCIE: Convênio nº :AL-27088/2006- MODALIDADE: Inexisti-ESPECIE: Convenion 1 Al.-2/088/2006. MODALIDADE: Inexign-bilidade, OBJETO: Establecere regular a participação da Casa Lo-gislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 17/04/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Pro-grama Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal-Dr. Agesiel da Sil-va Maia, Directo-Geral, pelo Interlegis. Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Piranhas/AL - Vercadora Maristela





Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

GIVIOR 1500

Folha Nº 12 Processo Nº/44/04-5 Rubrica

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS NO PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: RJ-33053/2006 - INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, com sede na Praça das Tulipas, Km 153 - Loteamento V. Mares, Rio das Ostras-RJ neste ato representada por seu Presidente, Vereador CARLOS AFONSO FERNANDES, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</u>

- 1.1 O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:
 - I promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
 - II promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
 - III estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.
- 1.2 É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.
- 1.3 Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

- 2.1 São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:
 - 1-tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Foiha Nº	13
Precesso	Nº 14404-
Rubilca	4

- II incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via internet, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

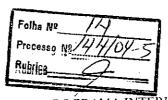
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

- 3.1 São atribuições da CASA LEGISLATIVA:
 - I providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
 - II zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
 - III indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
 - IV cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
 - V adquirir suprimentos (tais como toner e papel para impressora, disquetes, cd-rom regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
 - VI manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
 - VII manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
 - VIII promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



- IX impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

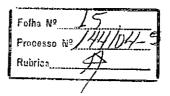
CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

- 4.1 Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convénio.
 - 4.1.1 Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010 e após o término da garantia dos equipamentos instalados, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a transferência patrimonial dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio, que ocorrerá com a observância das disposições deste Termo.
- 4.2 A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
 - 4.2.1 O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.
- 4.3 São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.
- 4.4 Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
 - 4.4.1 A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções, insumos e serviços serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

- 4.6 As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser teitas:
 - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou I -
 - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR. II -
- 4.7 Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.
- 4.8 Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.
- 4.9 O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS. ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

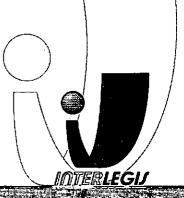
5.1.- Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

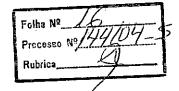
<u>CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO</u>

- 7.1 A rescisão do presente Convênio poderá se dar:
 - I amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
 - II pelo não cumprimento de qualquer clausula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
 - III judicialmente, nos termos da legislação.
- 7.2 Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:
 - I.- as consequências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
 - II as informações, o conteúdo das páginas internet e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.
- 8.2 O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.
- 8.3 Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília. O de Mario de 2006.

Agaciel da Silva Maia

Diretor Geral do Senado Federal

Vereador Carlos Afonso Hernandes

Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

Testemunhas:

Marcio Sampaio Leão Marques Diretor da Secretaria Especial do

Interlegis - SINTER

Representante da Câmara Municipal de Rio das Ostras

GAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS Cláudio Antônio C. Balthazar Oficial Legislativo Matr.: 004

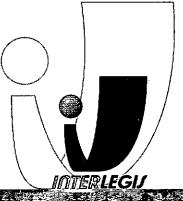
MTERLEGIJ



Folha N³ 17 Processo W⁹/44/DV-5 Rubrica

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

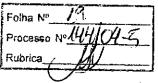
Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A260Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E323;
- Gateway D-Link modelo DI-804HV/DFM-560EL;
- Estabilizador Enermax modelo EXS 1000VA.

Programas:

- Sistema operacional Ubuntu Linux;
- Sistema operacional Microsoft Windows XP;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Linux;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Windows;
- Antivírus.







SENADO FEDERAL Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do Convênio de Participação no Programa Interlegis, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento — PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo Termo de Aceite e Responsabilidade, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

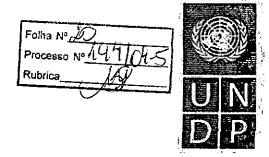
Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES

Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras Praça João Paulo II - Loteamento Verdes Mares, KM 153 Rio das Ostras - RJ

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento



TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE: DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuencia da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiaria do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que e parte integrante do presente instrumento, a plena titulandade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta — Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titulandade e propriedade é realizada na condição de que os bens é equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convenio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas:

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuizos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasilia 05 de novembro de 2007

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25 | 05/2008 Januar

SCN Quadra 02. Bloco A: 79 andar 70712-901. Brasilia. DF, Brasil • Telefone (061) 329 2000. • Fax (061) 329 2009. • Internet